



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 3.808

De 28 de junho de 2012

PROJETO DE LEI N.º 025/12-E,
De 21 de maio de 2012
AUTÓGRAFO N.º 3.778 de 25/06/12.
(De autoria do Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais), no orçamento vigente.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito especial no valor de R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais), e a criar no orçamento vigente as seguintes dotações:

05.01.4.4.90.51.23.695.0057.01.110000.....	R\$ 120.000,00
Obras e Instalações	
Construção do Espaço Cultural Casa do Barão	
05.01.4.4.90.51.23.695.0057.05.110000.....	R\$ 234.000,00
Obras e Instalações	
Construção do Espaço Cultural Casa do Barão	
Total.....	R\$ 354.000,00

Art. 2º Os créditos a que se refere o art. 1º serão cobertos com recursos de:

I – parte com excesso de arrecadação no valor de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais), devido a contrato de repasse com o Ministério do Turismo;

II – parte por anulação parcial da seguinte dotação:

08.01.4.4.90.51.15.451.0059.01.110000.....	R\$ 120.000,00
Obras e Instalações	
Implantação da rotatória entre a Av. Antonino Dias Bastos e	
Rua Sotero de Souza	

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nas dotações orçamentárias criadas por



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

essa Lei, nos termos do artigo 16, inciso II, III e IV da Lei nº 3.660, de 8 de julho de 2011.

Art. 4º Ficam alterados os anexos das Leis nº 3.330, de 13 de julho de 2009 (PPA), Lei nº 3.660, de 8 de julho de 2011 (LDO) e Lei nº 3.724, de 30 de novembro de 2011 (LOA).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 28/6/2012.

EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Publicada aos 28 de junho de 2012, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 13ª Sessão Extraordinária de 25/06/2012.

/lco.-